

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende	

**Adita ao Projeto de Lei 613/2015, Mensagem nº 62/2015, de autoria do Poder Executivo.**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na atividade **2339 - Promoção de atividades de prevenção primária da Polícia Militar** conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na atividade **2006 - Manutenção de serviços de transportes** conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE EMENDA VISA DESENVOLVER PROJETOS DE PREVENÇÃO AS DROGAS E A VIOLÊNCIA NAS COMUNIDADES.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual